PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 230/2023

Dispõe sobre o funcionamento do CREF 14/GO-TO, no feriado da Independência do Brasil de 07 de setembro e decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI e XX, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERANDO a Portaria ME Nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, na qual divulga os dias de feriados nacionais e estabelece ponto facultativo no ano de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.308 de 28 de agosto de 2023 do Governo do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 627 de 28 de dezembro de 1993 – Padroeira do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins, sede e seccional, no dia 08 de setembro de 2023, em razão do feriado Nacional da Independência que é comemorado no dia 07 de setembro, retornando suas atividades normalmente a partir do dia 11 de setembro (segunda-feira);

Art. 2º – Os serviços on-line funcionarão normalmente, podendo serem acessados através do sítio eletrônico: www.cref14.org.br ;

Clicksign 8ce186c1-6df1-4e11-b404-f7066771e730

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA14ª REGIÃO, aos 05 de setembro de 2023.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign 8ce186c1-6df1-4e11-b404-f7066771e730

Portaria - Ponto Facultativo - INDEPENDENCIA DO BRASIL ok.docx

Documento número #8ce186c1-6df1-4e11-b404-f7066771e730

Hash do documento original (SHA256): da1b6af6a789cc1faabb00b3db2ad24bf2c5584c8e3bc01fdc7ee3dbc4c20ec0

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 05 set 2023 às 19:35:04

Log

05 set 2023, 16:26:51	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 8ce186c1-6df1-4e11-b404-f7066771e730. Data limite para assinatura do documento: 05 de outubro de 2023 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 set 2023, 16:26:58	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
05 set 2023, 19:35:04	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 189.63.13.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.663950741981356 e longitude -49.239081744761236. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.586.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 set 2023, 19:35:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8ce186c1-6df1-4e11-b404-f7066771e730.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8ce186c1-6df1-4e11-b404-f7066771e730, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.